



**Indicação nº. 439/2021 – Prefeitura Municipal de Cambará**

**PROTÓCOLO – 622**

Recebi o presente documento  
Em 08/11/2021

**ENCAMINHE-SE**

Em 08/11/2021

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que elabore um Projeto de Lei a fim de instituir o Plano Municipal de Arborização Urbana no município de Cambará ou outro Projeto com a finalidade de arborização municipal.

**JUSTIFICATIVA**

A presente baseia-se inicialmente no mapa constante no Relatório da 2ª Audiência, realizada em 09 de dezembro de 2019, página 16, quadro 08 – Arborização urbana, onde fica evidente que o município possui vegetação rasteira, mas não é arborizado de forma adequado. Assim, por meio desta indicação visa-se a elaboração de um Plano Municipal de Arborização Urbana ou Projeto de semelhante teor com o objetivo de arborizar o município, buscando, assim, estabelecer normas de proteção e promoção da arborização. Tem-se que a arborização tem por objetivo assegurar a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, bem como tornar bem comum as espécies arbóreas existentes em áreas urbanas da cidade, incluindo praças, parques, logradouros públicos e áreas de relevante interesse ambiental. Destaca-se, ainda, que a arborização em áreas urbanas é a garantia de um ambiente ecologicamente equilibrado. Além do controle da poluição, através da absorção de poeiras e gases tóxicos, as árvores garantem o sombreamento nas calçadas e leitos viários, reduzem enchentes, através da infiltração da água no solo, melhoram o clima e conservam a biodiversidade tão necessária para nossas vidas. As árvores também possuem importante função estética. Haja vista que os projetos paisagísticos, atualmente, sempre buscam harmonizar a relação entre o meio ambiente e o meio urbano, relação esta que contribui decisivamente para o embelezamento da cidade e, comprovadamente, reduz o estresse



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

de seus habitantes. Diante de tantos motivos, faz-se necessário a implantação de uma política urbana pautada por diretrizes, que visem também o controle da degradação ambiental e a proteção, a preservação e a recuperação do meio ambiente natural.

Sala das Sessões em 27 de outubro de 2021.

**Walmir Joaquim**  
Vereador

**Geraldo de Paula Dias Carvalho**  
Vereador

**Karen Dadona**  
Vereadora

**Marcio José Albertini**  
Vereador

13h45min

